



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

---

**PORTARIA Nº 530/2023 – De 29 de Setembro de 2023.**

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONVERTER, 30 (trinta) dias da *Licença Prêmio* em pecúnia em favor do servidor **AGOSTINHO LUIZ PIRAN**, investido no cargo de provimento em carreira do grupo ocupacional de SERVIÇOS GERAIS na categoria funcional de MOTORISTA, designado para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, junto a equipe de URBANISMO, referente ao período aquisitivo de 26.06.2017 a 26.06.2022 de conformidade com o insculpido no § 2º do art. 134, da Lei Complementar nº. 023/2012, de 26 de junho de 2012.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 29 de Setembro de 2023.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

**FABIANA GRANEMANN**  
Auxiliar Administrativo I

